



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

DECRETO Nº. 005/2023

DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe da orientação para oferta de vagas nas unidades escolares da rede municipal de ensino e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, pela presente,

DECRETA:

Art. 1º - Orientar que a Secretaria Municipal de Educação através de portaria normativa de matrículas para o ano letivo de 2023:

Parágrafo único - Oferte inicialmente vagas do 4º ao 9º ano nas Escolas Públicas Municipais que funcionem em prédio próprios, com a finalidade de cobrir as vagas ofertadas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 04 de janeiro de 2023.


RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS
Prefeito Municipal

SINTIANE GOMES FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.


Ires Pereira Carvalho
Secretário-Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.